

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019 –
SEGUNDA CHAMADA**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019 – Segunda Chamada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN. Veículos: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL/NÃO APLICÁVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Ano/Modelo - 2013/2013, Combustível Alcool/Gasolina Cap/Pot/Cil 5P/66V, Cor; Vermelha de PLACAS OWA-6908/RN e PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL/NÃO APLICÁVEL FIAT/PALIO FIRE WAY, Ano/Modelo - 2014/2015, Combustível Alcool/Gasolina Cap/Pot/Cil 5P/75V, Cor; Branca de PLACAS QGB-8130/RN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Alexandria - RN, 23 de agosto de 2019

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA – Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Publicado por:
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
Código Identificador: 4CC99087

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019 – SEGUNDA
CHAMADA**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00006/2019 – Segunda Chamada. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN. Veículos: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL/NÃO APLICÁVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Ano/Modelo - 2013/2013, Combustível Alcool/Gasolina Cap/Pot/Cil 5P/66V, Cor; Vermelha de PLACAS OWA-6908/RN e PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL/NÃO APLICÁVEL FIAT/PALIO FIRE WAY, Ano/Modelo - 2014/2015, Combustível Alcool/Gasolina Cap/Pot/Cil 5P/75V, Cor; Branca de PLACAS QGB-8130/RN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. ABERTURA: 21/08/2019 às 12:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 21/08/2019

Publicado por:
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
Código Identificador: 70CEBE3B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 026/2019**

EMENTA: Concede diária(s) a Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras.

O Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. VAGNER SOUZA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, 04 (quatro) diárias, ao preço unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção local, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de Natal/RN, para realizar treinamento de 30h, sendo este no período de uma semana, ocorrendo durante os dias 26/08/2019 à 30/08/2019, ministrado pelo INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, para atuar na emissão de Carteiras de Identidades pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande – RN, em 22 de agosto de 2019.

Domingos Sávio Fernandes Gondim

Secretário Administrativo Mat. 00014

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 503D82AD

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 027/2019**

EMENTA: Concede diária(s) a Servidor da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANNA OZELITA FERNANDES DE ARAÚJO TEIXEIRA, Tesoureira da Câmara Municipal, duas diárias e meia, ao preço total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com locomoção local, alimentação e estada, quando em viagem administrativa à cidade de Mossoró/RN, para fazer face às despesas com locomoção local, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de Natal/RN, para realizar treinamento de 30h, sendo este no período de uma semana, ocorrendo durante os dias 26/08/2019 à 30/08/2019, ministrado pelo INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, para atuar na emissão de Carteiras de Identidades pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande – RN, em 22 de agosto de 2019.

Vagner Souza de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 56BE3877

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 037-2019**

Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas regimentais que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública SANIELY FRESTAS ARAÚJO, inscrito no CPF Nº 076.150.014- 63, para ocupar o Cargo Efetivo de Procuradora Jurídica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 26 de agosto de 2019.

VEREADOR GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Presidente

VEREADOR MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA

1º Secretário

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 4ABB81E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº:
230800002**

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO MATIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 28/08/2019 a 28/08/2019

OBJETO: CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O VEREADOR FRANCISCO MATIAS SE DESLOCAR PARA A CAPITAL, A CEMURE.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 23 de agosto de 2019

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA
Código Identificador: 65E34396

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº:
230800003**

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FLAVIO SAMI ALVES DE BRITO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 28/08/2019 a 28/08/2019

OBJETO: CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O VEREADOR FLAVIO SAMI ALVES DE BRITO SE DESLOCAR PARA A CAPITAL, A CEMURE.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 23 de agosto de 2019

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA
Código Identificador: 749C7656

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº:
230800004**

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 28/08/2019 a 28/08/2019

OBJETO: CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O VEREADOR FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME SE DESLOCAR PARA A CAPITAL, A CEMURE.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 23 de agosto de 2019

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA
Código Identificador: 620F5526

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº:
230800005**

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: AMISTRONG BEZERRA DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 28/08/2019 a 28/08/2019

OBJETO: CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O VEREADOR AMISTRONG BEZERRA DA SILVA SE DESLOCAR PARA A CAPITAL, A CEMURE.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 23 de agosto de 2019

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 6B4744F3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº:
230800001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JOSE GILBERTO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CÂMARA/RN - NATAL/RN, no período de 28/08/2019 a 28/08/2019

OBJETO: CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O VEREADOR PRESIDENTE JOSÉ GILBERTO DA SILVA SE DESLOCAR PARA A CAPITAL, A CEMURE.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CÂMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 23 de agosto de 2019

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 529EC6DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2019

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 826/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ JESSÉ LOPES, ocupante do cargo de Secretário da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00005/CC1, inscrito no CPF 553.452.634-34, 01 (UMA) diária de viagem, no valor unitário de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para custear as despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar de evento realizado pela FECAM e pelo INSTITUTO POTIGUAR DE DIREITO ELEITORAL, na capacitação sobre ELEIÇÕES 2020-DESAFIOS E EXPECTATIVAS (ENCONTRO REGIONAL), que acontecerá no dia 28/08/2019, às 09h, na CEMURE, situada à Av. Cel. Estevam, 3897, Nossa Sra. de Nazaré, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 26 de agosto de 2019.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 51DB4150

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2019

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 826/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00007/CC1, inscrito no CPF 807.567.434-00, 01 (UMA) diária de viagem, no valor unitário de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para custear as despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar de evento realizado pela FECAM e pelo INSTITUTO POTIGUAR DE DIREITO ELEITORAL, na capacitação sobre ELEIÇÕES 2020-DESAFIOS E EXPECTATIVAS (ENCONTRO REGIONAL), que acontecerá no dia 28/08/2019, às 09h, na CEMURE, situada à Av. Cel. Estevam, 3897, Nossa Sra. de Nazaré, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 26 de agosto de 2019.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 6B8A3614

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2019

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 826/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOANILDO FÉLIX BARBOSA DA CRUZ, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00001/CC1, inscrito no CPF 852.386.354-00, 01 (UMA) diária de viagem, no valor unitário de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para custear as despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar de evento realizado pela FECAM e pelo INSTITUTO POTIGUAR DE DIREITO ELEITORAL, na capacitação sobre ELEIÇÕES 2020-DESAFIOS E EXPECTATIVAS (ENCONTRO REGIONAL), que acontecerá no dia 28/08/2019, às 09h, na CEMURE, situada à Av. Cel. Estevam, 3897, Nossa Sra. de Nazaré, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 26 de agosto de 2019.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lajes RN

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 581A2A06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO 038-2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, CNPJ: 08.304.339/0001-93

Rua Martins Ferreira, 235, Centro – Macau/RN.

CONTRATADO: ZULEIDE DANTAS BEZERRA – CNPJ: 12.557.804/0001-75

Valor Global: R\$ 12.950,00 (Doze mil, novecentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 26/08/2019 a 30/09/2019

OBJETIVO: Contratação de serviços de Buffet, para fornecimento de alimentação e complementos, visando apoio e infra-estrutura, para a realização da comemoração de entrega de Títulos Macaense e Comenda do dia 09 de Setembro.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 26 de agosto de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 5A70B40C

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049-2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro.

CONTRATADO(A): JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS – ME - CNPJ: 23.050.531/0001-94

Valor Global: R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais).

Vigência do Contrato: 26/08/2019 a 31/10/2019

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na Confeção de Quadro de Fotos dos Vereadores Biênio 2017 a 2020, Confeção de kits Risque Rabisque e placas de identificação de mesa em aço.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 26 de agosto de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 432D069D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)

Pelo termo do Regimento Interno, em cumprimento ao Art 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, Palácio José Galvão Tavares, nº 34, no dia 28 de Agosto de 2019, às 19:00 horas com as seguintes PAUTAS.

1º ORDEM DO DIA:

- Chamada Nominal dos Vereadores Presentes.
- Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior.

2º ORDEM DO DIA:

- Projeto de Lei 027/2019 Que Dispõe Sobre a Institucionalização dos Grêmios Estudantis no Âmbito das Escolas Municipais dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Dá Outras Providências.
- Requerimentos dos Vereadores.
- Considerações Finais.
- Pronunciamento Facultativo dos Vereadores Pelo prazo Regime.
- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 26 de Agosto de 2019.

Edson Junior do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 41578A15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Assessoria/Consultoria Jurídica e Parlamentar - Serviços de característica singular e de notória especialidade à Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

FAVORECIDO.....: ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR.....: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), pago em valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, na qualidade de ordenadora de despesas.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 26 de agosto de 2019

MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 4C9EAD67

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, consoante autorização da Sra. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, PRESIDENTE, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica especializada, para Assessoria/Consultoria Jurídica e Parlamentar - Serviços de característica singular e de notória especialidade à Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a Contratação de Pessoa Jurídica especializada, destinada a Assessoria/Consultoria Jurídica e Parlamentar - Serviços de característica singular e de notória especialidade à Presidência da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, pela necessidade de tais ações serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

A orientação e assessoramento técnico-jurídico à Presidência da Mesa Diretora do Poder Legislativo é fundamental a dinâmica administrativa e legislativa do ponto de vista jurídico.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), levando-se em consideração a proposta apresentada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 26 de agosto de 2019

MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 4786BBE6

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob nº 26.536.689/0001-67, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, referente à Contratação de Pessoa jurídica especializada para Assessoria/Consultoria Jurídica e Parlamentar - Serviços de característica singular e de notória especialidade à Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 26 de agosto de 2019

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 40A2DDE8

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 036/2019.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de

diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, nos dias 27 e 28 de agosto de 2019, para participar de reuniões inerentes ao cargo que exerce, na FECAM/RN, Escola da Assembleia e outras entidades.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 26 de agosto de 2019.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 402079BA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 037/2019 – GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da vereadora Raimunda Josineide Sales Costa Solano, ocupante do Cargo de vereadora da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a Sr.ª 4ª secretária, Raimunda Josineide Sales Costa Solano, ocupante do Cargo de vereadora desta Casa Legislativa, matrícula 0000043, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, no dia 27 de agosto de 2019, onde irá participar de reuniões, audiências e outros eventos referente ao cargo que exerce.

Art. 2º - A Vereadora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 26 de agosto de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 4441CD38

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 038/2019.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do Sr. ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Sr. ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo desta Casa Legislativa, matrícula 0000018, onde irá participar treinamento dos servidores novos junto ao ITEP, de 27 à 30/08/2019, na Central do Cidadão na cidade de Caraubas/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 26 de agosto de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 6153DD5C

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 039/2019 – GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36

V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. VANESSA KAROLANY ALVES, ocupante do Cargo de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a Srtª. VANESSA KAROLANY ALVES, ocupante do Cargo de Secretária Administrativa desta Casa Legislativa, matrícula 0000046, onde irá participar de treinamento onde irá participar de treinamento dos servidores novos junto ao ITEP/RN, de 27 à 30/08/2019, na Central do Cidadão na cidade de Caraubas/RN.

Art. 2º - A Vereadora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 26 de agosto de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 64BC3FEE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 123/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Usuário Gerenciador" da Câmara Municipal de Parelhas, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Janayna Sabrina de Azevedo

Cargo: Contadora

Matrícula: 0000024

CPF: 067.467.294-19

Francimara Alves dos Santos Molina

Cargo: Assessora Jurídica

Matrícula: 0000027

CPF: 055.180.984-13

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 23 de agosto de 2019

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5DAFD97E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS**

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO EM
13/08/2019**

Ata da 5ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Pendências/RN, em 13 (treze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove). Sobre a Presidência do Vereador Alexandre Pereira de Araújo Montenegro; 1º Secretário-vereador: João Batista do Nascimento; 2º Secretário - Vereador: Valdemar Bezerra de Oliveira. Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às 20:00h, na Sala das Sessões Alba de Miranda Pinheiro na Sede própria da Câmara Municipal, no Palácio Pedro Alves de Medeiros, situado à Avenida Félix Rodrigues nº 179, Centro Pendências/RN. O Presidente invocando a proteção de Deus e havendo número legal, declarou aberta a Sessão e convidou o 1º Secretário para fazer a leitura de um texto Bíblico e a chamada de Vereadores. Estando presentes os Vereadores: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, Fernando Antônio Bezerra de Medeiros Júnior, Gilberto de Oliveira Fonseca, Isac Carlos dos Santos, João Batista do Nascimento, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Maria Zilda da Costa Silva e Valdemar Bezerra de Oliveira. Após a chamada Regimental, responderam 09 (nove). Em seguida o Presidente convidou o 2º Secretário para fazer a leitura da ata da Sessão anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Foi lido no Expediente do dia: Projeto de Lei nº 004/2019, de 08 de agosto de 2019, de autoria do Prefeito Flaudivan Martins Cabral. "Altera o Parágrafo único, do Art. 1º, da Lei nº 561, de 01 de março de 2013, e dá outras providências." Projeto de Lei nº 19/2019, de 08 de agosto de 2019, de autoria do Prefeito Flaudivan Martins Cabral. "Dispõe sobre a concessão de

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder meia diária a Senhora Maria Josefa de Oliveira Santos, Arquivista desta Casa Legislativa, para concluir o procedimento de Emissão de Cédulas de Identidade emitidas nesta casa, junto ao ITEP/RN, no dia 27 Agosto de 2019.

Art. 2.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 26 de Agosto de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 7054451D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2019**

A Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 015/2019, torna público para os interessados o resultado do certame licitatório Pregão Presencial nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e derivados do petróleo em forma parcelada para suprir as necessidades da frota veicular pertencente a esta Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, haja vista, o não comparecimento de nenhum licitante, sendo assim fica declarado DESERTO o presente certame. Outrossim informo que fica remarcado a abertura do novo certame para o dia 06 de setembro de 2019, às 10h00min, horário local, encontra-se a disposição dos interessados o edital na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

Santo Antônio/RN, em 26 de agosto de 2019.

HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5BBEDEF5C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN, RELATIVA
AO SEXTO PERÍODO ORDINÁRIO DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DO ANO DE 2019.**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), às 17h00min (Dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pelo Vereador Wellington Nivan de Medeiros. Na oportunidade, compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Maria da Guia de Medeiros, Givânia de Oliveira Araújo, Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, Abemor Fernandes Júnior, Fernanda Lins de Medeiros Maia, José Dinovan de Araújo, Rubinaldo Dantas e Jubson Simões. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Sendo assim, autorizou o Secretário Administrativo da Câmara Municipal, o Sr. Matheus Henry Medeiros Lima, para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. A ata foi lida, votada e aprovada. Não havendo matérias a serem tratadas, o Sr. Presidente transformou a presente sessão ordinária em uma Sessão Solene para prestar homenagens aos pais do município. O Vereador Presidente deixa sua mensagem, ressaltando que o maior legado que um pai pode deixar para os seus filhos é o caráter e a força para lutar pelos sonhos. Em seguida, abre o espaço para que os demais vereadores também prestem as suas homenagens. O Vereador Abemor deixa a sua homenagem aos pais presentes, bem como destaca a falta que aqueles que já não estão entre nós deixam aos seus filhos. A seguir, o Vereador Jubson inicialmente cumprimenta todos os presentes, afirmando que este é um dia importante tendo em vista que é o seu retorno à esta Casa Legislativa e ressalta, ainda, que sua missão é contribuir para o município e nunca quis tirar proveito da sua posição de vereador, e conta com o apoio dos colegas nas proposições que serão feitas em favor da população de São Fernando. Deixa a sua palavra, ainda, ressaltando a importância de a Câmara Municipal estar destinando este espaço para realizar homenagens aos pais, tendo em vista que estes são aqueles que ensinam o que é ser uma pessoa de caráter e que, muitas vezes, é o perfil energético deles que guiam os filhos para o bom caminho, livrando-os da bandidagem. Destaca que a Prefeitura Municipal, sobretudo em uma comunidade pequena como São Fernando, deveria realizar encontros periódicos entre pais, de forma que os pais possam promover uma melhor convivência familiar e estimular os seus filhos a seguirem caminhos corretos. Por fim, ressalta que está feliz em sua volta a ser vereador, saúda todos os pais presentes e faz um apelo para que eles sejam energéticos com os seus filhos. Em adição, o Vereador Dionísio ressalta a importância da

família na criação dos filhos, destacando que a ausência dos pais muitas vezes contribui para que aqueles acabem entrando no mundo da criminalidade, citando a sua experiência trabalhando no Sistema Socioeducacional do RN. Ele agradece pela presença forte do seu pai na sua criação, o qual serviu de espelho para que se tornasse um cidadão de bem, e reconhece que todos os dias devem ser dedicados aos pais. A Vereadora Maria da Guia ressalta não apenas o papel do pai, mas um conceito mais amplo, que é a família, destacando os diferentes aspectos que a figura masculina e a feminina podem desempenhar na criação dos filhos. Salienta que a sociedade tem se modificado e, mesmo em famílias as quais passam por processos de separação, muitas vezes a criação dos filhos não é negligenciada, pois existe amor e união. Faz, ainda, uma alusão ao seu pai, que era rígido, mas demonstrava amor e carinho pelos seus filhos, por meio da música "Meu querido, meu velho, meu amigo" de Roberto Carlos, a qual a faz lembrar dos momentos bons em que ele esteve vivo. Por fim, deixa um apelo aos pais para que sejam amigos e lutem pelos seus filhos de forma a não deixá-los andar por maus caminhos. A seguir, a Vereadora Fernanda ressalta a importância do Dia dos Pais, destacando o papel das figuras masculina e feminina na criação dos filhos, ressaltando a legitimidade das diversas formas de constituição familiar. Valoriza, ainda, a figura do seu pai, para parabenizar todos aqueles que contribuem diariamente para a boa criação dos seus filhos. O Vereador Rubinaldo deixa a sua palavra para os pais da zona urbana e rural, ressaltando que não teve a oportunidade de ser criado pelo seu pai biológico, mas teve em seu avô a figura paterna em quem se espelhou. Por fim, parabeniza a todos e propõe uma reflexão a todos os pais que não cumprem com as suas obrigações de dar sustento aos seus filhos. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a sessão e convocou uma nova para o dia 23 de agosto de 2019 às 17h. Comunica, ainda, que após o encerramento da presente sessão será realizado um sorteio de brindes entre os pais e será servido um jantar para todos os presentes.

Eu Matheus Henry Medeiros Lima, Secretário Administrativo, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma seqüência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por:
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 4CB7B3C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019 DE 26 AGOSTO DE 2019.**

"Concede título de Cidadão Honorário de São José

do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, José Carlos Dantas Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor OSVALDO LIBÂNIO DE MEDEIROS ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 26 agosto de 2019.

VER. _

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE

APROVADO

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 3CAE0372

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019 DE 26 AGOSTO DE 2019.**

"Concede título de Cidadão Honorário de São José

do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, José Carlos Dantas Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor EDSON PIMENTAL DE LIMA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 26 agosto de 2019.

VER. _

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 700D0B24

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019 DE 26 AGOSTO DE 2019.**

"Concede título de Cidadão Honorário de São José

do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, José Carlos Dantas Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor EMANUEL BARBOSA FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 26 agosto de 2019.

VER. _

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 4D1EB386

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019 DE 26 AGOSTO DE 2019.**

"Concede título de Cidadão Honorário de São José

do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, José Carlos Dantas Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor JUBSON SIMÕES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 26 agosto de 2019.

VER. _

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 6CEC3E0A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019 DE 26 AGOSTO DE 2019.**

"Concede título de Cidadão Honorário de São José

do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, José Carlos Dantas Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário

Sãojoseense a Ilustríssima Senhora MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 26 agosto de 2019.

VER. _

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 62A7DD4C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2019 DE 26 AGOSTO DE 2019.**

"Concede título de Cidadão Honorário de São José

do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, José Carlos Dantas Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2019.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense a Ilustríssima Senhora MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 26 agosto de 2019.

VER. _

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 407FB9A3

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2019 DE 26 AGOSTO DE 2019.**

"Concede título de Cidadão Honorário de São José

do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, José Carlos Dantas Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2019.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense a Ilustríssima Senhora VALDETE COSTA DO NASCIMENTO AZEVEDO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 26 agosto de 2019.

VER. _

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 45BF7710

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2019 DE 26 AGOSTO DE 2019.**

"Concede título de Cidadão Honorário de São José

do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, José Carlos Dantas Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara,

promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2019.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense a Ilustríssima Senhora SANDRA ROSÁRIO PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 26 agosto de 2019.

VER. _

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 6AFC0602

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2019 DE 26 AGOSTO DE 2019.**

"Concede título de Cidadão Honorário de São José

do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, José Carlos Dantas Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2019.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense a Ilustríssima Senhora INAMARA DANIELE DE MEDEIROS DANTAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 26 agosto de 2019.

VER. _

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 471DAA56

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2019 DE 26 AGOSTO DE 2019.**

"Concede título de Cidadão Honorário de São José

do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, José Carlos Dantas Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2019.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor LEOSVALDO BRITO DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 26 agosto de 2019.

VER. _

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 4F9654B4

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2019 DE 26 AGOSTO DE 2019.**

"Concede título de Cidadão Honorário de São José

do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, José Carlos Dantas Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2019.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO EZEQUIEL ARAÚJO DE MEDEIROS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 26 agosto de 2019.

VER. _

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 6DA6ECBB

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2019 DE 26 AGOSTO DE 2019.**

"Concede título de Cidadão Honorário de São José

do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, José Carlos Dantas Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2019.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor GABRIEL FERNANDES DE ARAÚJO DANTAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 26 agosto de 2019.

VER. _

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 767E4C14

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2019 DE 26 AGOSTO DE 2019.**

"Concede título de Cidadão Honorário de São José

do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, José Carlos Dantas Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2019.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ BRAZ FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 26 agosto de 2019.

VER. _

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 625A107D

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 032/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA DE VIAGEM A VEREADORA, SENHORA MARIA AUXILIADORA RODRIGUES OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na lei municipal de nº 138/2017:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 01 (uma) diária de viagem à senhora vereadora Maria Auxiliadora Rodrigues Oliveira, RG nº 579.659, titular do CPF de nº 455.197.224-04, objetivando o custeio de suas despesas com locomoção e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 28 de agosto de 2019, para participar do Encontro Regional Eleições 2020: Desafios e expectativas e tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, na sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN.

Parágrafo Único – A diária terá valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 26 de agosto de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS

Vereador Presidente

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 72F37040

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA, referente à Aquisição de 01 celular do tipo Smartphone com tela de 6.2" 4 GB memória ram, 64GB memória interna, android 8.1, 3G, wifi mais um tripé para câmera/Smartphone para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.. Sendo o valor total de R\$ 1.588,00 (Hum mil quinhentos e oitenta e oito reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA BERENICE PIRES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 26 de Agosto de 2019

HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE

PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 63CEBD0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 026/2019/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr (a) Jadson Micherlon de Oliveira Barbosa, Sec. Administração desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária ao Sr.(a) Jadson Micherlon de Oliveira Barbosa CPF - 106.275.424-76, Sec. Administração Matrícula 0000076 desta Câmara Municipal, com endereço a Rua José Amâncio, nº205, centro- Triunfo Potiguar-RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais), correspondente a transferência de 02 (duas), diárias para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem a cidade de MOSSORO/RN, junto a Central do Cidadão no período de 26 a 30 de Agosto de 2019, para tratar de assunto administrativo inerente ao treinamento de Identificadores desta câmara municipal na emissão de RGS junto ao ITEP no município de Triunfo Potiguar/RN, Conforme processo administrativo instaurado e encaminhamento do Órgão Público ITEP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 23 de Agosto de 2019.

Antônio Jean Lopo

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 660AFB9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENCIA Nº 012/2019- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 031/2018 E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da dotação orçamentária "equipamentos e material permanente", resolve:

Art.1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 34.834,43 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais, quarenta e três centavos), destinados à reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Porto do Mangue - RN.

O Art. 32. do Regimento Interno da CMPM discorre com a seguinte redação:

"VIII – Organizar cronograma de desembolso das dotações orçamentárias.",

O Art. 4º, da Lei de Orçamentária Anual orçamentárias para o Exercício de 2019 estabelece a seguinte preposição:

Art. 4º. O Poder Executivo e o Legislativo estão autorizados, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 35%, da Receita estimada para o orçamento total do corrente ano, utilizando-se como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

[...]

III – a anulação de saldos parciais ou totais de dotações orçamentárias, desde que não comprometidas.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Ato, possuem as seguintes classificações Orçamentárias:

ÓRGÃO	01.000 – CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
1.001 CAMARA MUNICIPAL	
13111.2-Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal	
3.1.90.92-Despesas de Exercícios anteriores	860,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- PJ	33.974,43
Fonte: 1000	34.834,43
TOTAIS	34.834,43

PARAGRAFO ÚNICO- Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

3

ÓRGÃO	01.000 – CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
1.001 CAMARA MUNICIPAL	
13111.10- Reforma e ampliação do Prédio	
4.4.90.51- Obras e instalações	8.000,00
13111.2- Aquisição de mobília e eletroeletrônico	
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	2.974,43
131112.1- Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal	
3.1.90.11- Obrigações Patronais	15.860,00
3.3.90.30- Material de consumo	8.000,00
30	
Fonte: 1000	34.834,43
TOTAIS	34.834,43

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a parti de 01 de julho de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, 01 de julho de 2019.

Juscelino Gregório da Silva

Presidente da CPM

Biênio: 2019/2020

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 4D64F92D

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Wagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.